

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 01/94

EMENTA: Dispõe sobre a participação de professores aposentados da UFPE nas Comissões Examinadoras de Concursos para Admissão na carreira do Magistério nos termos do art. 107 do R.G.U.

Art. 1º - Para efeito do disposto no art. 107 do Regimento Geral, entende-se como Professores pertencentes ao quadro permanente da Universidade tanto os ocupantes de cargos de magistério do quadro permanente da UFPE, como os que nesses cargos se houverem aposentado, considerada, em relação a estes últimos, a classe em que se encontravam à data da aposentação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 3ª sessão extraordinária, do exercício de 1994, do Conselho Universitário, realizada em 17 de novembro.

Presidente:

Prof. ÉFREM DE AGUIAR MARANHÃO
Reitor